

D.R. DOS EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES TERRESTRES

Despacho n.º 958/2011 de 6 de Setembro de 2011

Considerando que no n.º 3 da Resolução do Conselho do Governo n.º 89/2011, de 5 de Julho de 2011, foram conferidos ao Director Regional dos Equipamentos e Transportes Terrestres, com autorização para subdelegar, os poderes suficientes para intervir, em representação da Região Autónoma dos Açores, no processo de expropriação dos bens imóveis necessários à execução da Empreitada de Beneficiação da E.R. n.º 1 - 1.ª, no troço correspondente à Rua Direita do Ramalho e acesso à Avenida Príncipe do Mónaco, em Ponta Delgada.

Assim, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho do Governo n.º 89/2011, de 5 de Julho de 2011, determino o seguinte:

1 - Subdelegar em Gonçalo André Antunes Ferreira, técnico superior, da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, os poderes suficientes para intervir, em representação da Região Autónoma dos Açores, no processo de expropriação dos bens imóveis necessários à execução da empreitada de beneficiação da E.R. n.º 1 - 1.ª, no troço correspondente à Rua Direita do Ramalho e acesso à Avenida Príncipe do Mónaco, em Ponta Delgada.

2 - O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

24 de Agosto de 2011. - O Director Regional dos Equipamentos e Transportes Terrestres,
Miguel António Moniz da Costa.